TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Vice Prefeito Municipal em exercício Sr. **CLAUS SCHNEIDER WAGNER**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação para chamada pública nº 076/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n° 4, de 02/04/2015, e disposições da Lei Federal n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

2. **ADJUDICAR**, o objeto do certame aos seguintes participantes, conforme ata de julgamento anexo ao processo: **FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR:** DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/EMATER: FABIO WILLY PRANKE; DO MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO: ERICLES RAYMUNDO; **GRUPOS INFORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR:** DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/ EMATER: ASTOR KUNTZER; JARDEL EVANDRO MALEITZKE; CRISTIANO HIRSCH; DIONI CLAUSEMIR KAPPEL; JEAN CARLO HIRSCH; LIRIO BOHRZ; FABIO GOETZE; MARTA CRISTINA STROHM MULLER; SÉRGIO FREDRICH; TELMO STAUB; Total geral da aquisição é de R$ **31.525,10**.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos produtores rurais.

Sinimbu, 29 de janeiro de 2018.

CLAUS SCHNEIDER WAGNER
Vice Prefeito Municipal em exercício